



PORTARIA REITORIA Nº. 153, DE 24 DE MAIO DE 2019

A **Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

considerando o Art. 5º da Resolução CEPE 5561, datada de 06 de dezembro de 2013, que aprova o regulamento da Política do Portal de Periódicos Eletrônicos da UFOP,

considerando Ofício nº 071/2019/SISBIN/UFOP, de 21 de MAIO de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores **Gracilene Maria de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 2.010.510, **Marcos Eduardo de Sousa**, matrícula SIAPE nº 1.724.200, representantes do SISBIN, **Gleizer Vitor Nonato**, matrícula SIAPE nº 1.642.117, representante do NTI, **Daniel Ribeiro Pires**, matrícula SIAPE nº 1.756.295, representante da Editora UFOP, **Frederico de Mello Brandão Tavares**, matrícula SIAPE nº 1.976.104, representante da PROPP e **Gilberto Januário dos Santos**, matrícula SIAPE nº 3.060.488, representante do grupo de editores, como membros da Coordenação do Portal de Periódicos Eletrônicos da UFOP.

Art. 2º Determinar que, na primeira reunião da Coordenação do Portal, seja escolhido um Coordenador Geral, que terá por função presidir e convocar as reuniões do grupo.

Art. 3º O referido comitê terá mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora da UFOP